

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CEDAF 2021

A Diretoria Geral do *Campus UFV – Florestal* torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo 2021 da CEDAF, incluindo o subitem **4.4.3** e alterando o disposto nos itens e subitens **2.3.1, 5, 5.1 a 5.4 e 6.1**.

I - Inclusão do subitem 4.4.3.

4.4.3 Os conceitos serão convertidos em uma média entre o valor mínimo e o máximo estabelecido nas referências para avaliação do desempenho, quando essa informação constar nos documentos das instituições.

II - Alteração do disposto no subitem 2.3.1.

ONDE SE LÊ:

2.3.1 Os candidatos deverão consultar o Resultado Preliminar a ser divulgado a partir das **10 horas do dia 26 de janeiro de 2021**, em *link* disponibilizado no endereço eletrônico: <<http://www.pse.caf.ufv.br>>, podendo entrar com recurso caso o nome não conste na ordem de classificação, não esteja de acordo com a pontuação obtida ou não concorde com sua posição na ordem de classificação, das **10 horas do dia 26 de janeiro às 17 horas do dia 27 de janeiro de 2021**.

LEIA-SE:

2.3.1 Os candidatos deverão consultar o resultado da homologação das inscrições a ser divulgado a partir das **10 horas do dia 19 de janeiro de 2021**, em *link* disponibilizado no endereço eletrônico: <<http://www.pse.caf.ufv.br>>, podendo entrar com recurso caso não esteja de acordo com esse resultado, das **10 horas do dia 19 de janeiro às 16 horas do dia 27 de janeiro de 2021**.

III - Alteração do disposto no item 5 e subitens 5.1 a 5.4.

ONDE SE LÊ:

5 DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo será divulgado oficialmente no endereço eletrônico <<http://www.pse.caf.ufv.br>>, a partir das 10 horas do dia **26 de janeiro de 2021**.

5.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar a partir das 10 horas do dia **26 de janeiro de 2021** até as 16 horas do dia **27 de janeiro de 2021**, por meio do sistema cujo *link* será disponibilizado no endereço eletrônico: <<http://www.pse.caf.ufv.br>>.

5.2.1 Poderão interpor recurso referente ao resultado preliminar o (a) candidato (a) cujo nome não conste na ordem de classificação, que não esteja de acordo com a pontuação obtida ou que não concorde com sua posição na ordem de classificação.

5.3 O resultado dos recursos serão publicados a partir das **10 horas do dia 02 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico: <<http://www.pse.caf.ufv.br>>.

5.3.1 Se houver alteração na ordem de classificação dos candidatos em função do deferimento de recurso, essa alteração será considerada para todos, independentemente de terem recorrido.

5.4 Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de curso durante o certame.

LEIA-SE:

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O resultado das inscrições homologadas, após a análise da documentação dos candidatos inscritos, referente à comprovação das notas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme item 2.3 deste edital, será divulgado no endereço eletrônico <<http://www.pse.caf.ufv.br>>, a partir das 10 horas do dia **19 de janeiro de 2021**.

5.1.1 O resultado da homologação das inscrições consistirá em uma listagem, em ordem alfabética, dos candidatos cuja documentação atendeu aos critérios definidos neste edital, com suas respectivas notas, que serão convertidas, se necessário, conforme itens 4.3 e 4.4 deste edital.

5.1.2 Também será divulgada uma listagem, em ordem alfabética, dos candidatos cujas inscrições não foram homologadas em razão de a documentação não atender aos critérios definidos por este edital.

5.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da homologação das inscrições a partir das 10 horas do dia **19 de janeiro de 2021** até as 16 horas do dia **27 de janeiro de 2021**, por meio do sistema cujo *link* será disponibilizado no endereço eletrônico: <<http://www.pse.caf.ufv.br>>.

5.2.1 Poderão interpor recurso referente ao resultado da homologação das inscrições o(a) candidato(a) cuja inscrição não foi homologada, cujo nome não conste nas listagens ou que não esteja de acordo com a pontuação obtida.

5.3 O resultado dos recursos serão publicados a partir das **10 horas do dia 2 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico: <<http://www.pse.caf.ufv.br>>.

5.4 Uma vez inscrito, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de curso durante o certame.

IV - Alteração do disposto no subitem 6.1.

ONDE SE LÊ:

6.1 O resultado final da seleção, após análise dos recursos, será divulgado a partir das **10 horas do dia 03 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico <<http://www.pse.caf.ufv.br>>.

LEIA-SE:

6.1 O resultado do processo seletivo, contendo a classificação dos candidatos por curso e por grupo de concorrência, será divulgado a partir das **10 horas do dia 8 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico <<http://www.pse.caf.ufv.br>>.

V - As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Florestal, 15 de janeiro de 2021.

Diretoria Geral
Campus UFV - Florestal